



DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2026

PDL 40/2026

Autoria: Vereador Gaúcho do L'Acqua

Caldas Novas, GO, 4 de agosto de 2026

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Ronielton Oliveira Lima.”

Art. 1º Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Ronielton Oliveira Lima.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda deste, possibilitando o seu comparecimento à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026





“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Ronielton Oliveira Lima.”

Biografia do homenageado

Ronielton Oliveira Lima, nascido em 09 de julho de 1987, na cidade de Morrinhos, Goiás, é filho de Inês Oliveira de Lima. Casado com Joana Pereira da Silva Lima, é pai de Miguel Filipe da Silva Lima, constituindo uma família que representa seu alicerce e inspiração diária.

Homem simples, dedicado e trabalhador, Ronielton mudou-se para Caldas Novas em agosto de 2006, onde iniciou sua trajetória profissional exercendo funções como repositor e porteiro. Com determinação e vontade de crescer, buscou qualificação e se profissionalizou como padeiro e confeitoiro, área na qual também desenvolveu habilidades importantes.

Sua trajetória no mercado de trabalho inclui uma marcante passagem pelo Grupo DiRoma, onde atuou por nove anos e ocupou cinco diferentes cargos, demonstrando comprometimento e evolução constante. Iniciou como serviços gerais, passando por mensageiro, recepcionista, encarregado de recepção, até alcançar a função de gestor operacional.

Residente há mais de 20 anos em Caldas Novas, Ronielton consolidou sua vida pessoal e profissional na cidade, contribuindo com dedicação para o desenvolvimento local. Formado em Administração, atualmente exerce o cargo de chefe de gabinete do vereador Gaúcho do Lacqua na Câmara Municipal, função que desempenha com responsabilidade e compromisso com a população.

Sua história é marcada pela perseverança, pelo trabalho honesto e pelo desejo contínuo de contribuir com a comunidade, sendo, portanto, digno do reconhecimento por meio do Título de Cidadão Caldas-Novense.

Vereador Gaúcho do L´acqua – PRD
3º Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 07/08/2026 08:37:06
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2



Assim, encerraram seu vínculo com o Palavra da Vida e retornaram a Caldas Novas para servir integralmente na Igreja Batista Vida Nova e no Colégio C3.

Atualmente, Júlio atua diretamente no ministério com adolescentes e jovens, além de colaborar em diversas áreas da igreja e da escola. Susana, além de dedicar-se à criação e acompanhamento dos filhos, desenvolve um importante trabalho de discipulado e aconselhamento de mulheres, apoiando também as atividades ministeriais realizadas por seu esposo.

Vereador Gaúcho do L'Acqua - PRD
3º Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
1786130232441

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2026
PDL 40/2026

Autoria: Vereador Gaúcho do L'Acqua

Caldas Novas, GO, 4 de agosto de 2026

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Ronielton Oliveira Lima.”

Art. 1º Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Ronielton Oliveira Lima.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda deste, possibilitando o seu comparecimento à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Ronielton Oliveira Lima.”

Biografia do homenageado

Ronielton Oliveira Lima, nascido em 09 de julho de 1987, na cidade de Morrinhos, Goiás, é filho de Inês Oliveira de Lima. Casado com Joana Pereira da Silva Lima, é pai de Miguel Filipe da Silva Lima, constituindo uma família que representa seu alicerce e inspiração diária.

Homem simples, dedicado e trabalhador, Ronielton mudou-se para Caldas Novas em agosto de 2006, onde iniciou sua trajetória profissional exercendo funções como repositor e porteiro. Com determinação e vontade de crescer, buscou qualificação e se profissionalizou como padeiro e confeiteiro, área na qual também desenvolveu habilidades importantes.

Sua trajetória no mercado de trabalho inclui uma marcante passagem pelo Grupo DiRoma, onde atuou por nove anos e ocupou cinco diferentes cargos, demonstrando comprometimento e evolução constante. Iniciou como serviços gerais, passando por mensageiro, recepcionista, encarregado de recepção, até alcançar a função de gestor operacional. Residente há mais de 20 anos em Caldas Novas, Ronielton consolidou sua vida pessoal e profissional na cidade, contribuindo com dedicação para o desenvolvimento local. Formado em Administração, atualmente exerce o cargo de chefe de gabinete do vereador Gaúcho do Lacqua na Câmara Municipal, função que desempenha com responsabilidade e compromisso com a população.

Sua história é marcada pela perseverança, pelo trabalho honesto e pelo desejo contínuo de contribuir com a comunidade, sendo, portanto, digno do reconhecimento por meio do Título de Cidadão Caldas-Novense.

Vereador Gáucho do L´acqua – PRD
3º Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
1786130337445

CONTRATO

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026000387

EMPENHO Nº: 320

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caldas Novas

CONTRATADA: Entreponto Enxovais Ltda

CNPJ: 25.803.868/0001-49

OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral.

VALOR GLOBAL: R\$ 302,16

Fica declarada a extinção contratual, referente ao empenho (substituto do instrumento contratual), em razão de inadimplemento contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caldas Novas/GO, 07 de agosto de 2026.

Saulo Inácio da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Caldas Novas

Código da Publicação:
1786128663128

PORTARIA

PORTARIA Nº 235/2026
DE 2026.

DE 07 DE AGOSTO

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Planejamento da Câmara Municipal de Caldas Novas e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO que a Comissão de Acompanhamento do

Planejamento Estratégico desta Câmara, foi criada a partir da Instrução Normativa nº 004/2024, de 08 de outubro de 2024, especialmente em seu artigo 21; que dispõe sobre o acompanhamento do planejamento estratégico da Câmara Municipal de Caldas Novas para a legislatura 2025-2028;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores públicos efetivos para compor a Comissão de Acompanhamento do Planejamento Estratégico no âmbito da Câmara Municipal de Caldas Novas cujas atribuições são estabelecidas na Instrução Normativa nº 004/2024 e alterações posteriores que assim o prever.

Art. 2º Ficam designados os servidores efetivos abaixo relacionados para constituírem a Comissão:

- | | | | | |
|----|----|----|----|---|
| 1. | 1. | 1. | 1. | 1. MARCELO DA PAZ DE OLIVEIRA MIRANDA - PRESIDENTE , sob a matrícula funcional nº 274; |
| | | | | 2. JODELVÂNIA VALÉRIO DA SILVA – VICE-PRESIDENTE , sob a matrícula funcional nº 924. |
| | | | | 3. WINDER JOÃO DA SILVA - MEMBRO , sob a matrícula funcional nº 1405. |

Art. 3º. Fica concedida e acrescida aos servidores públicos efetivos nomeados para presente Comissão a gratificação de atividade conforme disposto no § 4º do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 251/2026.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 122/2026 e demais disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2026. Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (07/08/2026).

SAULO INÁCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas